

ATA DO 4º FÓRUM DE CULTURA - PAPO ABERTO GUARAREMA - 04/08/2022
TEMA: IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM GUARAREMA
SEGMENTOS ARTÍSTICOS

LOCAL: Estação Literária Prof^a. Maria de Lourdes Évora Camargo, situada à Rua 19 de Setembro, 233, Centro, Guararema-SP.

PAUTA:

1. Implementação da Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022 em Guararema.
2. Propostas de diversos segmentos artísticos (exceto o do Audiovisual).

DESENVOLVIMENTO:

No dia 04 de Agosto de 2022, às 19h00, na Estação Literária Prof^a. Maria de Lourdes Evora Camargo, situada à Rua 19 de Setembro, 233, Centro, Guararema-SP, realizou-se o **4º Fórum de Cultura - Tema: Implementação da Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022 no Município, com os profissionais e agentes de diversos segmentos artísticos (exceto o do Audiovisual)**. A reunião foi aberta pelo Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, Michael Meyson Bezerra da Silva, que deu as boas vindas aos presentes e iniciou sua explanação sobre a LC 195/2022, realizando uma leitura dinâmica dos vários pontos mais relevantes da lei. Em seguida, Mateus Sartori, secretário Municipal de Cultura e Turismo, assume a leitura e, sempre que dúvidas foram apresentadas pelos presentes, as mesmas eram sanadas com explicações do Secretário, do Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, Michael Meyson Bezerra da Silva, do e Diretor de Cultura, Claudio Ferraraz Junior. Finalizada a leitura, informou aos presentes sobre o Grupo de Trabalho especialmente formado estudar a implementação da Lei Paulo Gustavo em Guararema, formado por representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e membros do Conselho Municipal de Política Cultural, e destacou que o objetivo principal na reunião era apresentar a LC 195/2022 e ouvir as propostas dos profissionais e agentes de variados segmentos artísticos, exceto aqueles do setor do Audiovisual, cuja discussão havia ocorrido no dia anterior, para a abertura de editais, chamadas públicas ou outras ferramentas de seleção de projetos culturais. Destaca ainda que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo priorizará as ações que sejam presenciais. Dando andamento, finalizada a apresentação da Lei e esclarecido que ainda aguardamos o Decreto Federal com a Regulamentação da Lei com as diretrizes para sua operacionalização, a palavra foi aberta aos presentes para apresentação de novos questionamentos e propostas para a implementação da lei e potencialização no município, cuja presente ata registra pontos em comum destacados entre os presentes:

- Neli D. Mello sugere oficinas de musicalização para crianças, trabalhando com repertório folclórico e popular e compositores específicos para crianças e, posteriormente, atividades de formação para que mais professores pudessem capilarizar a ação;
- Rafael Alves sugere que seja possível a realização de atividades formativas em plataforma online, defendendo a acessibilidade alcançada em vídeos produzidos para a Lei Aldir Blanc;
- Rosana Botelho C. Cardoso sugere como proposta um edital para projeto que possibilite um "art day", ou dia para o artesanato, com várias





barracas onde as pessoas pudessem experimentar várias técnicas das artesanias locais em cursos, oficinas e workshops e adquirir produtos artesanais de artesãos locais;

- Felipe Antonelli pergunta da possibilidade da realização de um leilão de artes;
- Mateus Sartori menciona que é preciso focar na realização de projetos de premiação;
- Felipe Dias Fernandes de Moraes sugere a realização de um Festival de Música como uma mostra de músicas autorais e a possibilidade de registrar em um álbum/CD, sem caráter competitivo;
- Luara Sabrina Silvestre de S.C. menciona que gravar um álbum tem alto custo, mas poderia ter edital de premiação que possibilitasse gravar uma coletânea de artistas locais;
- Antonio Felipe Carvalho de Lima endossa dizendo que uma coletânea divulgaria mais artistas;
- Robson Miranda Carneiro propõe que sejam possíveis projetos para levar público aos ateliês da cidade, ou um projeto de ateliê itinerante;
- Djane Borba ressalta que o valor inicialmente disponibilizado para as demais linguagens artísticas (aproximadamente R\$80mil) é pouco para o tamanho da demanda, podendo separar o recurso em projetos pequenos, médios e grandes;
- Douglas Mota sugere prêmio para as mais diversas linguagens e a concentração das ações em um grande Festival de Artes;
- Rafael Benthien endossou a ideia de um grande Festival de Artes, reunindo projetos premiados e que a ação poderia alcançar mais pessoas e divulgar artistas das diferentes linguagens para vários públicos diferentes;
- Yuri Arbelli ressaltou a possibilidade de descentralização, contrapondo o grande evento e dizendo que isso é ação centralizada e que impossibilita acesso do público periférico, sugerindo então critérios de pontuação para projetos que propõem a descentralização das ações ou eventos itinerantes;
- Luciana Zitei endossa reforçando a importância da descentralização e melhor pontuação para aqueles projetos que visem a circulação em bairros mais afastados;
- Marieta Angélica dos Santos fez uma crítica à reunião realizada no dia anterior e na atual, mencionando que a fotografia não esteve encaixada na reunião do audiovisual e que também não viu possibilidade no fórum das artes, citando como exemplo a fala do Secretário no Fórum de Audiovisual da possibilidade de edital para a compra de fotografia para a montagem de acervo público de artes visuais, finalizando dizendo que isso é pouco para o segmento de fotografia, destacando que a fotografia não é só apertar um botão e que também tem custos altos envolvidos, e que esperava a possibilidade de projetos tais como a realização de exposição fotográfica;
- Mateus Sartori menciona que o exemplo dado na reunião anterior era mera situação ilustrativa e que os fóruns são para exatamente definir como os recursos serão utilizados, colocando em seguida outras possibilidades do segmento fotografia participar dos editais, tais como oficinas formativas, exposições fotográficas

coletivas ou individuais, catálogos sobre a memória, catálogos de paisagens e atrativos, livros fotográficos e outros, finalizando que caberá ao proponente montar o projeto adequado às realidades e aos regramentos dos editais;

- Aline S. Rodrigues sugere editais que possibilitem o acesso e incentivo à leitura;
- Rafael Alves questiona a possibilidade de projetos conjuntos, citando como exemplo a união da música com um artista plástico; Mateus Sartori destaca que um não poderá estar atrelado à aprovação do outro, pois isso interferiria na análise da exequibilidade; Djane Borba destacou a atenção que os editais precisam ter referente ao acesso das minorias aos editais e premiações;
- Yuri Arbelli sugere que projetos que ampliem seus impactos, tais como acesso, descentralização, número de atendidos, continuidade e outros, possam ser melhor pontuados;
- Ricardo Dutra fez uma crítica para que nos próximos fóruns as falas sejam por ordem de inscrição, mencionou que os editais precisam ser simplificados, sugeriu um edital genérico e abrangente colocando como exemplo um edital para projetos culturais de várias categorias e respectivos valores, priorizar ou pontuar melhor as ações de pessoas que vivam exclusivamente da arte comprovadamente;
- Juliana Cidade pergunta se o projeto poderia apoiar outras causas não especificamente ligadas às linguagens artísticas, citando como exemplo a área da pesquisa científica, cujos valores de arrecadação com a venda de um livro pago com recursos da LPG fossem destinados à pesquisa científica;
- Mateus Sartori diz que o projeto precisa ser acessível e ter ações gratuitas, que, neste caso, o simples lançamento do livro em um evento aberto ao público já atenderia, e que os recursos arrecadados com a venda do livro, esses o proponente teria autonomia de destiná-lo como quisesse;
- Rafael Benthien falou da importância dos projetos estarem alinhados como os ODSs - Objetivo do Desenvolvimento Sustentável;
- Renata Santoro sugere que os editais possam dialogar com as riquezas culturais, espaços públicos e históricos do município;
- Neli de Mello solicita à SMCT que forneça um modelo de projeto preenchido para que pessoas com dificuldades possam se orientar;
- Claudio Ferraraz pontua que o modelo simplificado de projeto já foi implantado e utilizado com sucesso nas ações da Lei Aldir Blanc no município.

Finalizada as falas, Mateus Sartori menciona que o Governo do Estado de São Paulo terá aproximadamente R\$355 milhões para aplicar em editais na Lei Paulo Gustavo, e que os artistas e produtores locais poderiam buscar esses recursos para projetos com valor superior ao oferecido nos editais municipais. Michael Meysom complementa dizendo que são poucos os projetos inscritos pela cidade nos editais do estado, sugerindo um trabalho em grupo para

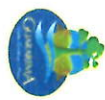
tentar aprovar projetos nos editais estaduais. Após as falas, o Secretário Mateus Sartori comunicou a reunião extraordinária agendada com o Conselho Municipal de Política Cultural para o dia 08 de agosto, 18h00 na Casa da Memória, para aprovação do SIMCTUR como sistema oficial de cadastramento da produção cultural do município e do Plano de Ação que será enviado ao Governo Federal. Em seguida, disse que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estará à disposição e, às 21h15, deu-se por encerrado o 4º Fórum de Cultura - Tema: Implementação da Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022 no Município, com os profissionais e agentes de diversos segmentos artísticos (exceto o do Audiovisual), com o registro da foto com todos os presentes. E por não haver nada mais a ser dito, eu, Cláudio Ferraraz Jr., lavrei a presente ata.

Guararema, 04 de agosto de 2022.



Cláudio Ferraraz Jr.





PREFEITURA DE
Guarararéma

Cultura e Turismo



CMPC
CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA CULTURAL



FÓRUM DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO
LISTA DE PRESENÇA - DATA: 04/AGOSTO/2022

NOME	SEGMENTO	CELULAR	BAIRRO
Daniela Torres	CMPC	11 9 99945-0658	Ranço Aguias
Fernanda Aguias	CMPC	11 9 79597422	Ranço Aguias
Fernando C. B. Braga	Legislativo	11 9 97724800	Centro
Luís Carlos de Souza	Vereador	11 9 30589130	ITAPICÁ
Nelson Guimarães Amorim	Artista	11 9 8312.7407	Ar. Aguias
Rejane Botelho C. Cardoso	Outros	11 9 8168 1834	Freguesia
Wagner Saldora	CMPC	11 9 7976-2426	Freguesia
Rony Cunha	Theatre	11 9 8296.6337	Salto
Osni de S. Rodrigues	Escritores	11 9 9799-1980	Mequim
Edni Arruda	Comunicar	4 7162 6117	Rua
Ricardo Dutra	Música	(11) 9 8272-9177	Centro
Edvaldo Jorge Bruno Azevê	Músicos	11 9 7454-5453	Mequim
Mathew Junck G. Bonifácio	Músicos	11 9 65 884411	Centro



PREFEITURA DE
Guarararéma

Cultura e Turismo



CMPC
CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA CULTURAL



FÓRUM DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO
LISTA DE PRESENÇA - DATA: 04/AGOSTO/2022

NOME	SEGMENTO	CELULAR	BAIRRO
MICHAEL MEFISON	SNDT	11991914545	Centro .
Marcos Te	CMPC - Teatro	1199876-9295	ITAPET.
Flávia Karthakis Kohler	CMPC - Out Popular	11992414287	Pop Agrário
Luciana R. Zetzi	Teatro	11970756008	Itapet.
Antoni Allyn C. L. Lini	Música	(11) 99561.6981	Centro
Meli D. Mello	Música/Artes V.	(11) 4738-9334	Salto
Elio m. mello	Fotografia	11(991583239)	Salto.
Célia Bertha ou Lourenço	CMPC - SEDS	9-82761506	Centro .
duana Kaelina Oliveira dos S. C.	Música	(11) 950678722	Parati
FELIPE DINS FERREIRAS REINHOLD	Música	(11) 95314-0471	TADEMA
José m. de Aguiar da Silva	Artesanato	111974284301	Nogueira
RAEVEL D BENTHLEN	DANÇA HIPHOP	11942534195	IPINDAIA
Aslan Paranhos	Música	11976902059	ITAPEMA



PREFEITURA DE
Guararema

Cultura e Turismo



CMPC
CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA CULTURAL



FÓRUM DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS - LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO
LISTA DE PRESENÇA - DATA: 04/AGOSTO/2022

NOME	SEGMENTO	CELULAR	BAIRRO
Tulliana cidade	Artes plásticas	11 943762140	Centro
Yuri Akbali	Arte e Educação	11 950799870	Edm. Itapema
Doelgas Welter	Educação e Cultura	11 889253684	ITAOCA
Renata Santoro	Educação e M. Ambiente		Itapema
Luciana Pedrosa Violi	Músicas	11 983608877	ITAPEMA
Antônio Emuário dos Santos	Orquestra	11 973005881	Pq. Aquino
Claudio Ferraz Jr.	Artes visuais		Centros
Alfane Becker	Artes visuais	11 995172603	ITAPEMA
Renato S. Fimino	Música	11 910913677	ITAPEMA
MATEUS SANTOS	Música	11 99952.2792	Itapema